

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 133/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 133/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

CH-50 SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Descrição sucinta do objeto

Seguro Patrimonial do Centro de Dados

Justificativa da prioridade

Contratação de Serviços de Seguro Patrimonial contra Danos Elétricos, Incêndios, Queda de Raio e explosão, Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado, por um período de 12 meses, a partir de 01 julho de 2026, para o Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), conforme estabelecido na estimativa de despesas.

Data da conclusão da contratação

31/07/2026 00:00

UASG Editado por

751213 RAFAEL DA PIA DO NASCIMENTO

2. Justificativa de Necessidade

Para executar a análise e o processamento de dados relacionados às atividades de produção cartográfica, levantamento e análise de dados hidrográficos, utilizados na Segurança da Navegação, e a modelagem numérica para divulgação dos produtos disponibilizados pelo Serviço Meteorológico Marinho (SMM), o Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) dispõe de um Centro de Dados com uma infraestrutura de tecnologia da informação composta por diversos equipamentos de alto desempenho. Essa infraestrutura inclui proteção elétrica e climatização, com nobreaks, bancos de baterias e ar-condicionados do tipo self contained. A contratação de seguro patrimonial para o Centro de Dados é essencial para garantir uma rápida resposta na minimização dos impactos financeiros na administração pública em caso de acidentes ou incidentes que comprometam a continuidade das atividades do CHM. A cobertura deve incluir danos elétricos, incêndios, explosões, vendavais e outros sinistros, assegurando a proteção dos ativos críticos da infraestrutura.

A ausência de seguro patrimonial resultaria na restrição da operabilidade técnica, prejudicando o desempenho da missão deste Centro. Portanto, a contratação da cobertura de seguro é imprescindível para manter a eficiência e a continuidade das operações do CHM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO PATRIMONIAL	1,00	13.800,00	13.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YURI NOBREGA TEIXEIRA ARRAIS

Responsável pela contratação direta

ALEXANDRE FONSECA DE AZEREDO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DEVIDO A ATUALIZAÇÃO DE DADOS DESTA DOCUMENTO	RAFAEL DA PIA DO NASCIMENTO	23/06 /2026 21:53
2 Necessidade de coleta estruturada de informações técnicas e operacionais, a fim de subsidiar de forma adequada a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), garantindo precisão, aderência aos requisitos e adequada definição do objeto a ser contratado.	LUCAS MOREL PINHEIRO MURIEL	09/06 /2026 09:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.